



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

Processo Administrativo: 101/2024

Respaldo Legal: art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 198/23.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Trata-se de contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço no setor artístico, qual seja, CROW PRODUÇÕES LTDA (CARLA VISI), PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO: CARNAVAL CULTURAL 2024, NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2024, para fim de celebrar e divulgar o evento no município de Barreiras/BA.

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a contratação da Pessoa Jurídica CROW PRODUÇÕES LTDA (CARLA VISI), com sede Praça Antonio Souza Andrade, nº 60, Centro, São Miguel das Matas-BA, CEP: 44.580-000, neste ato representado pelo proprietário Sr(a) Manoel Lemos Sandes Neto, portador do CPF sob o nº 983.929.645-00, para prestação de serviços referente à APRESENTAÇÃO NO EVENTO: CARNAVAL CULTURAL 2024, COM A CONTRATAÇÃO DO SUPRAMENCIONADO ARTISTA, a ser realizada no Município Barreiras/BA, autorizo o empenho da despesa no valor total estimado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil), com pagamento a ser efetuado em 2 (duas) parcelas, sendo 50% na assinatura do contrato e 50% até uma hora antes da apresentação e/ou realização do evento mediante a devida documentação fiscal e contábil, com a realização a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 008/2024, com respaldo legal nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 198/23, art. 94, observados, então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Barreiras /BA, 26 de janeiro de 2024.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

Processo Administrativo: 99/2024

Respaldo Legal: art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 198/23.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Trata-se de contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço no setor artístico, qual seja, MB20 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (BETO BARBOSA), PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO: CARNAVAL CULTURAL 2024, NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2024, para fim de celebrar e divulgar o evento no município de Barreiras/BA.

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a contratação da Pessoa Jurídica MB20 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (BETO BARBOSA), com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1632, Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP: 41.820-915, neste ato representado pelo(a) proprietário(a) Sr(a) Matheus Bispo de Oliveira, portador do CPF sob o nº 083.759.575-42, para prestação de serviços referente à APRESENTAÇÃO NO EVENTO: CARNAVAL CULTURAL 2024, COM A CONTRATAÇÃO DO SUPRAMENCIONADO ARTISTA, a ser realizada no Município Barreiras/BA, autorizo o empenho da despesa no valor total estimado em R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), com pagamento a ser efetuado em 2 (duas) parcelas, sendo 50% na assinatura do contrato e 50% até uma hora antes da apresentação e/ou realização do evento mediante a devida documentação fiscal e contábil, com a realização da Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024, com respaldo legal nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 198/23, art. 94, observados, então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Barreiras /BA, 26 de janeiro de 2024.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

Processo Administrativo: 100/2024

Respaldo Legal: art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 198/23.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Trata-se de contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço no setor artístico, qual seja, NP EDIÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (BAILINHO DE QUINTA), PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO: CARNAVAL CULTURAL 2024, NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024, para fim de celebrar e divulgar o evento no município de Barreiras/BA.

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a contratação da Pessoa Jurídica NP EDIÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (BAILINHO DE QUINTA), com sede na Rua Ewerton Visco, nº 290, Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP: 41.820-022, neste ato representado pelo(a) proprietário(a) Sr(a) Ricardo Cardoso de Cerqueira Freitas, portador do CPF sob o nº 544.435.555-87, para prestação de serviços referente à APRESENTAÇÃO NO EVENTO: CARNAVAL CULTURAL 2024, COM A CONTRATAÇÃO DA SUPRAMENCIONADA BANDA, a ser realizada no Município Barreiras/BA, autorizo o empenho da despesa no valor total estimado em R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), com pagamento a ser efetuado em 2 (duas) parcelas, sendo 50% na assinatura do contrato e 50% até uma hora antes da apresentação e/ou realização do evento mediante a devida documentação fiscal e contábil, com a realização da Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 010/2024, com respaldo legal nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 198/23, art. 94, observados, então, os ditames legais aplicáveis à espécie. Barreiras /BA, 26 de janeiro de 2024.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal